

DECRETO Nº 8.259
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso XV do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

XV – [...]

a) Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

b) Suplente: Vinicius Reberte de Almeida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento